

Resolução nº 007, de 18 de Junho de 2019.

Aprova com ressalva o Processo do Balancete de Janeiro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de Janeiro de 2019, do Fundo Financeiro – FUNFIN, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2019.

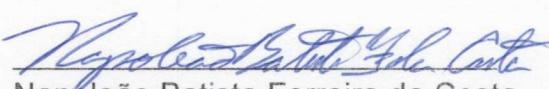
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

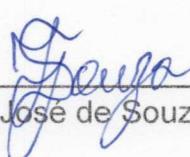
Sala das Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

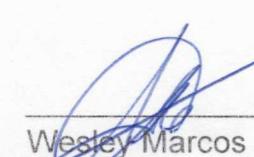

Eliene Dias de Pina Silva


José Augusto da Silva


Napoleão Batista Ferreira da Costa


Gustavo Pinto Silva


Leocides José de Souza


Wesley Marcos de Souza Teles


Tercílio de Oliveira Machado


Luis Fernando Xavier de Souza


Denise Rodrigues de Oliveira


José Donizetti Mendes